



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 378, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**Considerando** o disposto no § 2.º, do artigo 94, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996;

**Considerando** o protocolo sob o n.º 1678/2022, de 13/06/2022, assinado pela servidora;

**Considerando** o atestado médico apresentado,

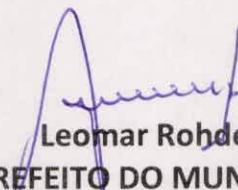
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Licença remunerada, durante o período de 20 de junho a 04 de julho de 2022, motivada por doença em pessoa da família, a servidora **Leila Aparecida Schmeier Lizzoni**, matrículas funcionais 7761-5/2 e 7761-5/3, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil e Professor de Apoio Educacional Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se:**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº 2599  
de 15/06/22 Fl. 1  
*[Handwritten signature]*  
Visto